



## PORTARIA Nº 502, DE 04 NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III, da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 1.090 de 20/12/2019 e:

**CONSIDERANDO** que o Município de Orobó realizou, em 01/12/2019, Concurso Público, através do Edital nº 01/2019, para suprir a necessidade dos serviços prestados pelas secretarias municipais, tendo realizado a convocação dos candidatos aprovados para exames e posse;

**CONSIDERANDO** já ter havido a posse do(a) candidato(a) que, para tanto, satisfizesse todas as exigências editalícias, bem como, da Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos para a investidura no cargo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do(a) servidor(a), recém empossado(a) no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde:

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR ROBERTA FELIPE DA SILVA**, CPF: 104.178.964-50, para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Símbolo ACS, DO PSF DE MATINADAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais e atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.009/2015.


**Art. 2º.** O(a) servidor(a) nomeado(a) sujeitar-se-á as normas previstas na Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos, inclusive quanto ao Estágio Probatório de 03 (três) anos, previsto no Art. 39 do Estatuto.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2020; 92º da Emancipação.

  
CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA  
PREFEITO

  
Michelle da Silva  
Teixeira Arruda  
Secretaria de Finanças

  
Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 04/11/2020  
SECRETARIO